
PORTARIA DE VIAGEM Nº - 003/2019

A SRA. MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 28, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao Sr. (a) **Suyane Mara Gomes da Silva** ocupante do cargo de **Secretária da Cultura, Esporte, Turismo e Juventude**, 01 (UMA) diária para viagem a cidade de Fortaleza/CE, no dia 10 de Abril de 2019 às 14hs, para uma reunião com o secretário estadual de esportes **Rogério Pinheiro**, na sede da Secretaria de Esporte do Estado do Ceará, localizada na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Fortaleza - CE.

§ 1º. O valor da diária é de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), conforme disposto no ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 412/2012 de 28 de março de 2012.

§ 2º. Fica a Prefeita Municipal autorizada a ordenar o pagamento do total de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) da (s) referida (s) diária (s).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Madalena – CE, 05 de Abril de 2019.

Maria Sônia de Oliveira Costa

Maria Sônia de Oliveira Costa
Prefeita Municipal